

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES, CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS E ENTREGA DE TÍTULOS

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência do Município de Votuporanga - Votuprev, com a supervisão da Comissão Fiscalizadora do Concurso Público especialmente nomeada pela Portaria VOTUPREV nº 453, de 29 de agosto de 2023, usando das atribuições legais:

- I. **DIVULGA E HOMOLOGA** a relação dos candidatos inscritos no presente Concurso Público, cujas inscrições foram consideradas deferidas e, portanto, homologadas. Divulga ainda, que houve candidatos PcD inscritos.
A Listagem se encontra em ORDEM ALFABÉTICA, separada por cargo e está disponível para consulta através da Internet nos endereços www.votuprev.com.br e www.integribrasil.com.br e por afixação na Sede do VOTUPREV.
- II. **CONVOCA** todos os candidatos inscritos cujo nome consta na RELAÇÃO DE INSCRITOS para a realização das Provas Objetivas e Entrega de Títulos, no Município de Votuporanga/SP, obedecendo a data, horário e local, a seguir:

DATA: 12/11/2023 (DOMINGO)	
Local: CEM PROF. FAUSTINO PEDROSO End.: Rua Vila Rica, Nº 2943 - Bairro San Remo, Votuporanga-SP	
Visando facilitar a localização da sua sala de prova, será disponibilizado o <i>“localize sua sala”</i> na página do Concurso.	
PERÍODO: MANHÃ Abertura dos Portões: 08h20min.	
Fechamento dos Portões: Impreterivelmente às 08h50min.	
Início das Provas: 09h00min.	
Cargos	Candidatos
2.01 - Técnico Previdenciário 3.01 - Analista Previdenciário	Todos os candidatos inscritos

III. CONDIÇÕES GERAIS PARA A REALIZAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS:

IMPORTANTE: Nenhum candidato terá acesso para a realização das Provas após o fechamento dos portões que se dará conforme previsto no *Item II*, pois a prova começará impreterivelmente no horário estabelecido, portanto, recomenda-se ao candidato que compareça no local da realização da prova com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos.

- Somente será admitido para realizar a prova o candidato que estiver munido de **Documento de Identidade Original Físico impresso (com foto)**, descrito no ITEM 4.14 do Edital Supra, devendo estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato com clareza e apenas quando o candidato observar que o seu nome não consta na Relação de Inscritos, deverá levar o comprovante de inscrição (boleto acompanhado do respectivo comprovante de pagamento).
- O candidato deverá portar ainda, caneta esferográfica azul ou preta, lápis e borracha.
- No local de provas não será permitido ao candidato usar óculos escuros e acessórios de chapelaria como: boné, chapéu, gorro, bem como cachecol ou manta e luvas ou quaisquer dispositivos eletrônicos, tais como: máquinas calculadoras, agendas eletrônicas ou similares, telefones celulares, smartphones, tablets, ipod®, gravadores, pen drive, mp3 ou similar, relógio ou qualquer receptor ou transmissor de dados e mensagens. Os telefones celulares, relógios e similares deverão ser desligados e lacrados conforme instruções fornecidas antes da realização das provas. O descumprimento desta determinação ou qualquer tipo de toque, seja alarme do próprio celular, relógio ou quaisquer aparelhos eletrônicos, poderá ensejar na eliminação do candidato, caracterizando-se como tentativa de fraude.

- a) Excepcionalmente, o candidato que necessitar usar boné, gorro, chapéu, prótese auditiva, protetor auricular ou óculos de sol deverá ter justificativa médica e o (s) objeto (s) será (ão) verificado (s) pela coordenação. Constatado qualquer problema, o candidato poderá ser excluído do Concurso Público.
4. A Integri Brasil não se responsabilizará por danos, perda e/ou extravio de documentos e/ou de objetos ocorridos no local de prova.

IV. ENTREGA DE TÍTULOS - Os documentos de Títulos deverão ser entregues de acordo com o **Item 10** do Edital de abertura das inscrições e ainda, deverão ser apresentados em CÓPIA AUTENTICADA, com o ANEXO III - FORMULÁRIO PARA ENTREGA DE TÍTULOS devidamente preenchido, assinado e em envelope lacrado.

Possíveis recursos e alterações referentes aos dados/Relação de Inscritos ora divulgados que mereçam correções, inclusões e/ou exclusões, deverão ser realizadas pelo candidato, detalhando e informando a retificação a ser procedida, no prazo de até **48 (quarenta e oito) horas** da data da publicação, através do “Painel do Candidato”.

Para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente edital, que fica à disposição pela Internet nos endereços www.votuprev.com.br; www.integribrasil.com.br e publicado no **Diário Oficial do Município**, bem como afixado em local de costume do Instituto de Previdência do Município de Votuporanga - Votuprev, visando a atender ao restrito interesse público.

Votuporanga-SP, 24 de outubro de 2023.

ADAUTO CERVANTES MARIOLA

Diretor Presidente do Instituto de Previdência do Município de Votuporanga - VOTUPREV